



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 24ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargador João Rigo, Vice-Presidente em exercício, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta da Silva, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência justificada da Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, em razão da participação em evento no Tribunal Superior Eleitoral-TSE, Brasília-DF, SEI Nº 0003736-50.2018.6.27.8080. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 23ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO CRIMINAL Nº 1-59.2015.6.27.0014 - AÇÃO PENAL - Crimes contra a Fé Pública Eleitoral - Uso de Documento Falso para Fins Eleitorais - (ART. 354 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 71 DO CÓDIGO PENAL) - FIGUEIRÓPOLIS - 14ª ZONA ELEITORAL (ALVORADA/TO)

ORIGEM: ALVORADA-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: JAIME SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO - OAB/TO 2583

ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA - OAB/TO 6122-B

ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - OAB/TO 7600

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator deu parcial provimento ao recurso da defesa para: a) absolver o acusado JAIME SOARES DE OLIVEIRA quanto às declarações relacionadas aos eleitores MARCOS BARBOSA RODRIGUES, MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ANANIAS TAVARES, MARIA IRANILDES PEREIRA e VABIL NUNES DE SOUSA; b) reconhecer a continuidade delitiva apenas em relação aos fatos alusivos às declarações falsas prestadas por JÚNIA CLEIA DA CONCEIÇÃO e FÁTIMA ALVES BEZERRA; c) reformar a condenação para fixar a pena definitiva em 01 ano e 02 meses de reclusão e 06 dias-multas, mantido o valor do dia-multa arbitrado, pela prática do crime previsto no artigo 354 do Código Eleitoral. Em seguida, o juiz Henrique Pereira dos Santos pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Roger de Mello Ottaño. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 13.3.2018-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 411-68.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)

(Assinaturas manuscritas)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

EMBARGANTE: NÉLIO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

EMBARGADO: ACÓRDÃO FL. 55/56

EMBARGADO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento aos embargos opostos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 395-75.2016.6.27.0032 - ELEIÇÕES - ANULAÇÃO DE ELEIÇÕES - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO MAJORITÁRIA - CARGOS - CARGO - PREFEITO - CARGO - VEREADOR - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATOR: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

EMBARGANTE: HARIELLE BATISTA MIRANDA, CANDIDATA E PREFEITA EM BARRA DO OURO

ADVOGADO: MÁRLON JACINTO REIS (OAB/MA 4.285)

ADVOGADO: RAFAEL MARTINS ESTORILIO (OAB/DF 47.624)

ADVOGADO: MARCÍLIO GOMES DE SOUSA - OAB/TO 6493

EMBARGADO: RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA, CANDIDATA ELEITA A PREFEITA DE BARRA DO OURO/TO

ADVOGADO: CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO - OAB/TO 7746

EMBARGADO: TADEU EUGENIO CAMPAGNARO, CANDIDATO ELEITO A VICE EM BARRA DO OURO/TO

ADVOGADO: CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO - OAB/TO 7746

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 303

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento aos embargos opostos.

RECURSO ELEITORAL Nº 486-71.2016.6.27.0031 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - VEREADOR - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: BANDEIRANTE DO TOCANTINS-TO

RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADA: BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS CASTRO

RECORRENTE: JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA

ADVOGADA: BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS CASTRO

RECORRIDO: CORACI LIMA MARQUES

ADVOGADA: ANA PAULA MORAIS DO NASCIMENTO - OAB-7489

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA - OAB/TO 2264

RECORRIDO: RONALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA: ANA PAULA MORAIS DO NASCIMENTO - OAB-7489

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA - OAB/TO 2264

RECORRIDO: SAULO GONÇALVES BORGES

ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO - OAB/TO 2703
RECORRIDO: PAULO JUSTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JEAN CARLOS PAZ DE ARAÚJO - OAB/TO 2703
RECORRIDO: JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B
ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES - OAB/TO 2265
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328
RECORRIDO: RENALDO MOREIRA BARRETO
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B
ADVOGADA: MICHELINE R. NOLASCO MARQUES - OAB/TO 2265
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - OAB/TO 5328
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pelo conhecimento do recurso interposto pela Coligação "A FORÇA DO POVO" e JOSÉ ARNÓBIO, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, negou-lhe provimento, para manter a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral. Sustentação oral pelos advogados dos recorridos,

PETIÇÃO N° 0600168-98.2017.6.27.0000 - PJE - PRESTAÇÃO DE CONTAS-REGULARIZAÇÃO

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA

REQUERENTE: PODEMOS - PODE (PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN/TO)

REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE AMORIM

REQUERENTE: JUNIOR LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DR. MARCELO NETTO DE RESENDE - TO5014

ADVOGADO: HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES GARCIA - TO6193

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a regularização das contas prestadas pelo PODEMOS - PODE/TO (Partido Trabalhista Nacional/TO), exercício 2009, sem prejuízo da sua inaptidão para receber recursos do Fundo Partidário em relação aos exercícios financeiros que permanecerem inadimplentes, nos termos do artigo 59 da Resolução TSE n° 23.546/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600021-38.2018.6.27.0000 - PJE - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS - PRESIDENTE

REQUERENTE: COORDENADORIA JUDICIÁRIA - COJUD

INTERESSADO: EDGAR FERREIRA NEVES

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição servidor público federal EDGAR FERREIRA NEVES JUNIOR, para prestar serviços na Secretaria Judiciária e de Gestão de Informação

(SJI) deste Tribunal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 24/3/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600008-39.2018.6.27.0000 - PJE -
RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

ORIGEM: AUGUSTINOPOLIS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: IVALDETE PEREIRA DA SILVA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir do pedido de prorrogação da requisição da servidora IVALDETE PEREIRA DA SILVA, para continuar prestando serviços no Cartório da 21ª Zona Eleitoral de Augustinópolis/TO, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos, a partir de 9/03/2018, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600024-90.2018.6.27.0000 - PJE -
RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

ORIGEM: FILADELFIA-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: SONIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição da servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO, para continuar prestando serviços no Cartório da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 5/04/2018, com ônus para o órgão de origem e sem decréscimo remuneratório.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600025-75.2018.6.27.0000 - PJE -
DEVOLUÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: SONIA MARIA COELHO OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de revogação da requisição da servidora SÔNIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600005-84.2018.6.27.0000 - PJE -
REQUISIÇÃO DE SERVIDOR**

ORIGEM: WANDERLÂNIDA-TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: JUÍZO DA 27ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: ELZIETE ALVES ALBUQUERQUE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de requisição da servidora.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600163-76.2017.6.27.0000 - PJE -
REVOGAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO SERVIDOR**

ORIGEM: AUGUSTINÓPOLIS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: JUÍZO DA 21ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADO: IZANE SILVA REIS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

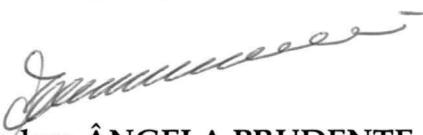
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

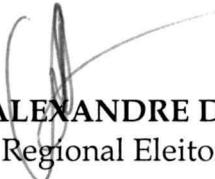
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela revogação do Acórdão n.º 0600163-72, deste Tribunal Regional Eleitoral, que deferira a devolução do servidor IZANE SILVA REIS a seu órgão de origem, com efeitos retroativos a 27/2/2018, devendo o servidor permanecer prestando seus serviços no Cartório Eleitoral da 21ª Zona de Augustinópolis/TO até o vencimento de sua requisição a ocorrer em 30/06/2018.

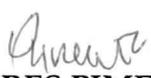
Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 50 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 9 de abril de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA







Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juíza **ÂNGELA HAONAT**



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral